

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANOAS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR
CONCEDE A LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DO CONTRIBUINTE ABAIXO**

Nome, Razão Social ou Denominação Social:
RAQUEL DA SILVA RODRIGUES MACHRY

CNPJ/CPF
54.580.446/0001-61

CADASTRO:
6933723

Localização
RUA - GONCALVES DIAS

Nº Imóvel: 66	Complemento SALA 805
------------------	-------------------------

Endereço para Correspondência

Complemento

[illegible]

Prazo de Validade: Vide observações. Quaisquer alterações nas informações contidas neste alvará, inclusive sobre composição societária, devem ser comunicadas à Prefeitura de Canoas, de acordo com a legislação vigente.

NOTAS:

1. A Taxa de Fiscalização de Atividades deve ser recolhida anualmente de acordo com o cronograma fiscal estabelecido em Lei Municipal.
2. A concessão deste Alvará não exime o contribuinte do cumprimento de outras obrigações disciplinadas na Legislação Municipal, podendo a qualquer tempo ser cassado se não atendidos os requisitos que compõem o conjunto deste licenciamento.

3. PONTO DE REFERENCIA.

OBS: 1. TIPO DE ALVARÁ: ALVARÁ DE PONTO DE REFERÊNCIA. 2. VALIDADE: INDETERMINADA. 3. ENQUADRAMENTO: LEI Nº 5673/2012 (ALTERADA PELA LEI Nº 5917/2015) E DECRETO Nº 56/2013 (ALTERADO PELO DECRETO 120/2015). PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL A QUALQUER TÍTULO AUTORIZA SEU USO COMO PONTO DE REFERÊNCIA CONFORME ART. 2º, V, DO DECRETO Nº 56/2013. 4. LANÇADO CFE. PROC. 24.0.000033296-4.

CANOAS, 24 de Maio de 2024.

AFIXAR O PRESENTE ALVARÁ NO ESTABELECIMENTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



Melchíades Horácio Neto
Secretário Mun. de Desenv.
Econômico, Turismo e Inovação